



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo.

CNPJ Nº: 27.167.311/0001-04

Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000

E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br

Telefone:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0025/2021/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 1900/2021 e 0294/2021
ID CidadES TCEES: 2021.25E070000.01.0011
CÓDIGO INTERNO: 2000737
VALIDADE: DE 22/11/2021 A 22/11/2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 0025/2021/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: AGNES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.450.477/0001-67

ENDEREÇO COMPLETO: AV. PAULINO MULLER, Nº 795, JUCUTUQUARA, VITÓRIA-ES, CEP 29.040-715

E-MAIL: paulaaraujo_64@hotmail.com, agnes.vix@hotmail.com

TELEFONE: (27) 3315-9766

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: JHONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: 112.657.897-54

RG: 3.254.954/SSP-ES

ENDEREÇO COMPLETO: AV. PAULINO MULLER, Nº 795, JUCUTUQUARA, VITÓRIA-ES, CEP 29.040-715

TELEFONE/E-MAIL: paulaaraujo_64@hotmail.com, agnes.vix@hotmail.com, (27) 3315-9766

1. DO OBJETO

Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga/ES. E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br

Página 1



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto o "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 0025/2021/PME/ES.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) os Órgãos abaixo:

- 2.1.1. Fundo Municipal de Saúde

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a Contratar

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	PREÇOS	
					UNIT.	TOTAL
1	CADERNO BROCHURA, 96 FLS Caderno brochura grande, 96 folhas, capa dura, cores variadas; 200 mm x 275 mm; único – capa e contracapa em papelão 720/m², costurado, papel couchê 115 g/m², folhas internas pautadas, em papel offset 56 g/m².	CREDEAL	UND	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA Caneta esferográfica (que escreva), corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, de qualidade igual ou superior as marcas: Bic ou Faber Castel. Cores: Azul, Preta e vermelha, individualmente. Validade mínima de 11 meses no ato da entrega.	COMPACT OR	UN	3800	R\$ 0,65	R\$ 2.470,00
3	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente, a base d'água, cor variada, gravado no corpo a marca do fabricante. Marcas de referência (bic pilot e faber Castel);	MASTER	UN	408	R\$ 1,00	R\$ 408,00
4	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD Caneta marcadora para CD/DVD, ponta de 1,0 mm, qualidade igual ou superior a marca Pilot. Deverá ter disponível nas cores: azul e preta, individualmente. Validade mínima de 11 meses no ato da entrega.	BRW	UN	170	R\$ 1,95	R\$ 331,50
5	CANETA PARA QUADRO BRANCO Caneta para quadro branco, nas cores azul e preta individualmente, recarregável, ponta macia, apaga facilmente, recarregável.	MASTER	UN	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00
6	CARTOLINA COMUM Dimensão 50x66 cm. Cores diversas. 180g/m².	GRIFE	UN	600	R\$ 0,61	R\$ 366,00
7	CARTOLINA DUPLA FACE Dimensão: 48x66cm; cores diversas. 180g/m².	GRIFE	UN	900	R\$ 0,61	R\$ 549,00
8	COLA BRANCA 90G Cola branca escolar, não tóxica lavável, para papéis e derivados em embalagem de plástico rígido, com	PIRATININ GA	UN	270	R\$ 1,45	R\$ 391,50



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 90 g.					
9	COLA BRANCA ESCOLAR, 1KG Cola branca escolar, não tóxica, lavável, para papéis e derivados, em embalagem de plástico rígido, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 1 kg.	PIRATININ GA	UN	24	R\$ 8,20	R\$ 196,80
10	COLA COLORIDA Cola colorida, embalagem com 06 unidades, em cores variadas. Cada unidade do kit deverá conter entre 23 e 25 gramas. Com bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso.	PIRATININ GA	KIT	80	R\$ 5,70	R\$ 456,00
11	COLA COM GLÍTER lavável, embalagem com 06 unidades, em cores variadas. Cada unidade do kit deverá conter entre 23 e 25 gramas. Com bico aplicador, material não tóxico.	PIRATININ GA	KIT	90	R\$ 6,65	R\$ 598,50
12	DVD-R 4.7GB/120MIN Regravável, com capacidade de gravação de 4.7 GB/120 min, acondicionado individualmente em envelope de papel.	MAXPRIN T	UN	190	R\$ 3,21	R\$ 609,90
13	ENVELOPE 242x336mm Envelope em papel madeira; medindo 242 mm altura x 336 mm cm largura gramatura 90g/m²	SCRITY	UN	2800	R\$ 0,27	R\$ 756,00
14	FITA ADESIVA 12MMX50M Em celofane transparente, tipo monoface, com 12 milímetros de largura e 50 metros de comprimento, incolor, aplicação multiuso.	EUROCEL	UN	280	R\$ 1,89	R\$ 529,20
15	GIZÃO DE CERA, 12 CORES Atóxico. Embalagem com aproximadamente 112 g.	PIRATININ GA	CX	70	R\$ 3,20	R\$ 224,00
16	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 Grampeador tipo alicate para grampo 26/6 em estrutura interna e inferior em metal cromado, medindo entre 16 e 20 centímetros cm.	MASTER	UN	99	R\$ 23,49	R\$ 2.325,51
17	GRAMPO 23/8 Grampo para grampeador 23/08, caixa com 5.000 unidades. Capacidade para grampear entre 20 a 50 fls.	BRW	CX	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
18	GRAMPO TRILHO METAL Grampo trilho metal estendido, capacidade para armazenar 300fls. Pacote com 50 unidades.	BRW	PCT	19	R\$ 10,00	R\$ 190,00
19	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Grampo trilho plástico estendido, 300 x 9 x 112 mm gramatura: 3,0 g/m²; espessura: 2,7 mm; Pacote com 50 unidades;	DELLO	PCT	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
20	LÁPIS DE COR LONGO, 12 UND redondo, com carga inerte; caixa contendo 12 unidades; inteiro. Informações constantes do selo, conforme Portaria INMETRO Nº 333/2012: Segurança, Compulsório.	MASTER	CX	90	R\$ 3,15	R\$ 283,50
21	MASSA DE MODELAR Massa modelar não tóxica, embalagem com 12 unidades em cores variadas, à base de cera.	SPLASH	CX	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
22	PAPEL A4, 100 FLS	REPOT	RESM	110	R\$ 5,10	R\$ 561,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

	Papel, tipo formato A4 (210 x 297 mm); embalagem em material plástica contendo a marca do fabricante resma com 100 fls (cores diversas).		A			
23	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE Papel adesivo transparente, tipo contact, incolor, em rolos com 45 cm de largura x 25 metros de comprimento, com marcações quadriculadas no verso de 1 cm e intervalos de 1 metro, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	BRW	ROLO	17	R\$ 67,50	R\$ 1.147,50
24	PAPEL CAMURÇA 40X60CM cores diversas.	VMP	UN	350	R\$ 0,98	R\$ 343,00
25	PAPEL CARBONO SIMPLES Papel Carbono, uma face, cor azul. Tamanho: ofício. Caixa com 100 fls.	RADEX	CX	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
26	PAPEL CREPOM Rolo papel crepom 0,48 x 2,00 m. Cores diversas	VMP	ROLO	320	R\$ 0,92	R\$ 294,40
27	PAPEL KRAFT AMARELO Papel tipo "kraft", folha amarela, dimensão aproximada de 66x96cm.	BIGNARDI	UN	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
28	PAPEL KRAFT BRANCO Papel tipo "kraft", folha branca, dimensão aproximada de 66x96cm.	CHAMEX	UN	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
29	PAPEL LAMINADO 50X60 Nas cores: verde, vermelho, dourado e prateado)	VMP	UN	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
30	PASTA ARQUIVO A/Z 45mm Pasta arquivo registradora a/z, tamanho ofício, lombada de 45 mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papéis.	FRAMA	UN	490	R\$ 8,80	R\$ 4.312,00
31	PASTA ARQUIVO A/Z 80mm Pasta arquivo registradora a/z, tamanho ofício, lombada de 80 mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papéis.	FRAMA	UN	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
32	PASTA EM POLIPROPILENO, LOMBADA DE 4CM Em polipropileno transparente com elástico.	PLASCON Y	UN	260	R\$ 3,90	R\$ 1.014,00
33	PASTA SUSPENSA Pasta suspensa arquivo, material cartolina; largura: 360mm, Altura: 240mm; cor marmorizada, prendedor interno, ferragem niquelada, com visor frontal (admitida variação de 1 centímetro para mais ou para menos).	FRAMA	UN	1500	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
34	PILHA ALCALINA AA	MAX PRINT	PAR	142	R\$ 4,30	R\$ 610,60
35	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA Traço 1,8mm, composto de resinas termoplásticas, tinta a base de água corante e aditivo e ponta de feltro. (Deverá ter disponível as cores: Azul, verde, vermelho e preto)	BRW	UN	484	R\$ 1,70	R\$ 822,80
36	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA Traço 8mm, composto de resinas termoplásticas, cor azul tinta a base de água corante e aditivo e ponta de poliéster.(Deverá ter disponível as cores: Azul, verde,	BRW	UN	484	R\$ 1,80	R\$ 871,20



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

	vermelho e preto)					
37	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE 40W Pistola aplicadora de cola quente c/ gatilho, tensão 110-240 v (ajuste automático), temperatura de trabalho 200°C, potência de 40w, botão liga desliga, gatilho longo, resistência de ptc para bastão de cola: 11-12mm, cabo de força entre 60cm à 1mt, garantia de 1 ano para defeito de fabricação.	VMP	UN	34	R\$ 19,00	R\$ 646,00
38	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE 5/16 Pistola elétrica para aplicação de cola quente fina 5/16. Bivolt, 10 w, tensão 110-240v (ajuste automático), botão liga-desliga, com gatilho longo, resistência de pct para bastão de cola dino, cabo de força entre 60 cm à 1m. Garantia mínima de 1 ano para defeito de fabricação.	VMP	UN	34	R\$ 12,99	R\$ 441,66
39	PRANCHETA ACRÍLICO, OFÍCIO Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	WALEU	UN	380	R\$ 12,50	R\$ 4.750,00
40	RÉGUA 30CM Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	WALEU	UN	345	R\$ 1,10	R\$ 379,50
41	RÉGUA 50CM Régua em material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	WALEU	UN	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
42	TESOURA USO GERAL N. 8 Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm(admitida variação de 1 centímetro para mais ou para menos).	BRW	UN	42	R\$ 4,80	R\$ 201,60
43	TINTA FACIAL, KIT COM 10 Tinta facial para maquiagens artísticas, cores variadas vibrantes, cada pote deverá conter 4 gramas.	COLORMA KE	KIT	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
44	TINTA GUACHE 250ML Tempera guache 250ml, cores sortidas, atóxico e solúvel em água. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.(As cores deverão ser definidas junto à unidade requisitante.)	PIRATININ GA	UN	60	R\$ 3,05	R\$ 183,00
45	TINTA GUACHE 500 ML Tinta guache, embalagem de 500 ml, cores variadas, atóxica, solúvel em água. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (As cores deverão ser definidas junto à unidade requisitante.)	PIRATININ GA	UN	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00
46	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40ML Tinta para almofada de carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml.	JAPAN	FR	27	R\$ 2,33	R\$ 62,91
47	TINTA PARA TECIDOS, 250ML Tinta para tecido em embalagem transparente, cores diversas, tampa de rosca com 250 ml.	ACRILEX	UN	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
48	UMEDDECADOR DE DEDOS EM PASTA Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de	JAPAN	UN	67	R\$ 2,30	R\$ 154,10



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

	fungos e bactérias, embalagem com, 10 g.					
49	BATERIA DE LÍCIO CR2032	MAXPRINT	UN	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
50	PILHA ALCALINA C	MAX PRINT	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00

- 3.2. **Total da Ata de Registro de Preços:** R\$ 40.246,68 (quarenta mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
- 3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Autorização de Fornecimento**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido
- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados neste Termo de Compromisso **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 6.1.5. Coordenar as formalidades e o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS

- 7.1. Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: **observância do princípio constitucional da isonomia**, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, **eficiência** e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.
- 7.2. Considerando o princípio vinculativo, o agente recebedor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:
- 7.2.1. Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;
- 7.2.2. Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.
- 7.3. Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:
- 7.3.1. Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.
- 7.3.2. Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido neste Termo de Referência.
- 7.3.3. Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.
- 7.4. Se aceito a substituição, o novo produto deverá:
- 7.4.1. Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;
- 7.4.2. Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado neste Termo de Referência;
- 7.4.3. Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

- 7.5. O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantajosidade econômica.
- 7.6. A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O preço máximo que a Contratante dispõe-se a pagar será aquele apurado pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Ecoporanga-ES.
- 8.2. A Contratante pagará a Detentora da Ata de Registro de Preços, pelo fornecimento dos produtos, a importância constante na sua proposta após a etapa de lances, aceita pelo Pregoeiro.
- 8.3. Os preços deverão ser mantidos registrados pelo período de 12 (doze) meses, exceto quando ocorridas situações previstas no Decreto Municipal 5.213/2014.
- 8.4. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega dos produtos, regular liquidação da despesa com a devida verificação dos itens entregues, nota fiscal e as certidões de regularidade fiscal.
- 8.5. No ato de cada pagamento, a Contratada entregará, obrigatoriamente, as Certidões Negativas, ou positivas com efeitos de negativas, de regularidade fiscal.
- 8.6. *Se o término desse prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.*

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 9.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 9.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 0025/2021/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 9.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico 0025/2021/PME/ES.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. As sanções administrativas deste Termo de Referência atua, especificamente, na execução do(s) contrato(s), em consonância ao disposto nos artigos 78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, “**in totum**”.
- 10.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:
 - 10.2.1. Multa moratória de até 0,7% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
 - 10.2.2. Multa moratória de até 0,4% por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, por descumprimento das obrigações contratuais até o limite de 30 (trinta) dias, com exceção das hipóteses incidentes no item 19.2.1;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

- 10.3. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração revogue a Ata de Registro de Preços e rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 10.4. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:
- 10.4.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.4.2. **Multa compensatória** de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da contratação;
- 10.4.3. **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com o Município de Ecoporanga/ES pelo prazo de até dois anos;
- 10.4.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.
- 10.5. A Contratante, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela Contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 10.6. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.
- 10.7. A multa a que se refere este item não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 10.8. *Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não as demais sanções contidas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.*

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 11.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 11.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

- 12.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 12.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 13.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - 13.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;
 - 13.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
 - 13.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.
 - 13.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
 - 13.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 13.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Nº. 0025/2021/PME/ES.
- 14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021/PME/ES

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
ELIAS DAL COL
PREFEITO

RICARDO ABREU MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AGNES COMERCIAL LTDA
Detentora da ata
JHONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA
Responsável Legal

TESTEMUNHA:

CPF: 131.558.947-84

TESTEMUNHA: SANDERSON RONAN ALVES COSTA

CPF: 140.752.167-56